



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.191	004

RESOLUÇÃO Nº 4.191

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. GILBERTO HUGO MURTHA DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

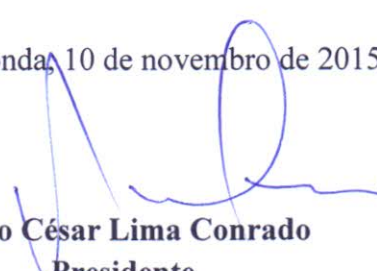
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Hugo Murtha da Fonseca.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.


Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 148/15
Autor: Ver. Jorge Alberto Felipe Cury
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1276
DE 19/11/2015

RESOLUÇÃO Nº4.191

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-

REDONDENSE AO SR.GILBERTO HUGO MURTHA DA FONSECA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gilberto Hugo Murtha da Fonseca.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao título será em Sessão Solene a ser realizada no dia 17/11/2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE